



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1696 - 21 DE AGOSTO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2989 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1776/2025;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.04	12.122.0010.2.010	31.90.11	116	2.500.94	472.633,24
02.04	12.122.0010.2.010	31.90.92	120	2.500.94	220.000,00
02.08	12.366.0022.2.136	33.90.32	766	2.573.00	224.000,00
02.08	12.366.0022.2.147	33.90.30	767	2.573.00	80.000,00
02.08	12.366.0022.2.147	33.90.39	768	2.573.00	298.000,00
02.08	12.365.0006.2.136	33.90.32	769	2.573.00	2.500.000,00
02.08	12.361.0015.2.137	33.90.39	199	2.573.00	671.070,80
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	180	2.573.00	908.527,59
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	180	2.550.00	211.816,88
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.39	230	2.550.00	616.643,86
02.08	12.361.0015.2.087	33.90.30	195	2.553.99	9.570,36
02.08	12.365.0006.2.147	33.90.30	252	2.552.99	100.000,00
02.08	12.361.0015.2.147	33.90.30	202	2.552.99	149.022,97
02.04	12.122.0010.2.212	33.90.39	124	2.704.99	729.392,23
02.08	12.361.0045.2.008	33.90.30	209	2.570.99	24.900,13
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.92	756	2.573.00	213.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.92	231	2.573.00	41.138,87
02.08	12.361.0015.2.015	31.90.11	181	2.501.99	325.316,24
02.04	12.122.0010.2.010	31.90.11	116	2.500.99	1.008.755,19
02.08	12.361.0015.2.022	31.90.11	188	2.540.70	2.339,05
<b>TOTAL</b>					<b>8.806.127,41</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	888.447,30	384.289,63	23.235.940,09	673.319,22
2.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.314,02	0,00	642.273,77	19.314,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>907.761,32</b>	<b>384.289,63</b>	<b>23.878.213,86</b>	<b>692.633,24</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	481.438,46	24.454.697,87	24.057.689,03	888.447,30
41 BANCO DO BRASIL - FINE REC MAN DO ENSINO (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	481.438,46	24.454.697,87	24.057.689,03	888.447,30
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	481.438,46	0,00	0,00	888.447,30
2.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	394.695,19	266.892,60	642.273,77	19.314,02
41 BANCO DO BRASIL - FINE REC MAN DO ENSINO (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	394.695,19	266.892,60	642.273,77	19.314,02
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	394.695,19	642.273,77	266.892,60	19.314,02
<b>TOTAL</b>	<b>876.133,65</b>	<b>9.016.782,55</b>	<b>9.040.410,22</b>	<b>907.761,32</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	1.722.332,51	3.569.166,22	3.184.594,07	2.106.904,66
39 BANCO DO BRASIL - FINE RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	4.519,00	2.905.766,22	2.878.000,97	32.276,25
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	4.519,00	104.717,24	132.474,49	32.276,25
41 BANCO DO BRASIL - FINE REC MAN DO ENSINO (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	1.717.813,51	663.400,00	306.585,10	2.074.628,41
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.717.813,51	1.234.770,92	1.591.585,82	2.074.628,41
2.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	554.127,87	228.670,92	327.456,95
39 BANCO DO BRASIL - FINE RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	0,00	253.874,44	228.129,72	27.744,72
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	11.253,63	39.473,35	27.744,72
41 BANCO DO BRASIL - FINE REC MAN DO ENSINO (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	0,00	300.253,43	541,20	299.712,23
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	541,20	300.253,43	299.712,23
<b>TOTAL</b>	<b>1.722.332,51</b>	<b>4.423.294,09</b>	<b>3.411.264,99</b>	<b>2.434.361,61</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.99 Recursos não Vinculados de Impostos	2.107.184,06	30.972,70	2.155.614,98	747.945,55
2.501.99 Recursos não Vinculados de Impostos	336.949,35	0,00	197.178,52	139.770,83
33.945,53	33.945,53	0,00	0,00	33.945,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.464.133,41</b>	<b>30.972,70</b>	<b>2.352.793,50</b>	<b>1.071.040,37</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	15.000,40	0,00	14.844,40	15.000,40
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	310.315,84	0,00	2.132.694,78	310.315,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>325.316,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.147.539,18</b>	<b>325.316,24</b>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.250-389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	56.398,78	15.000,00	56.398,38	15.000,40
39 BANCO DO BRASIL - FINE RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	56.398,78	15.000,00	56.398,38	15.000,40
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	74.899,64	2.690.165,98	2.454.548,78	310.315,84
39 BANCO DO BRASIL - FINE RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG: 0942-3 - CC: 53595-6)	74.899,64	2.690.165,98	2.454.548,78	310.315,84
<b>TOTAL</b>	<b>131.298,42</b>	<b>591.888,54</b>	<b>785.900,36</b>	<b>325.316,24</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eixos	2.507.790,51	51.820.859,92	51.122.594,30	3.206.066,13
3	CIC BCO BRASIL S/A - FUNDEB (AG: 942-3 - CIC: 20657-4)	V 299,40	225,47	299,40	225,47
27	BCO BRASIL - FUNDEB (AG: 0942-3 - CIC: 42854-X)	V 2.507.491,11	51.820.634,45	51.122.294,90	3.205.840,66
2.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eixos	110.013,29	2.499.559,97	2.601.080,58	14.492,68
3	CIC BCO BRASIL S/A - FUNDEB (AG: 942-3 - CIC: 20657-4)	V 1.814,18	299,40	0,00	2.113,58
27	BCO BRASIL - FUNDEB (AG: 0942-3 - CIC: 42854-X)	V 114.199,11	2.499.260,57	2.601.080,58	12.379,10
<b>TOTAL</b>		<b>11.763,36</b>	<b>54.320.419,89</b>	<b>53.723.684,88</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>2.612.940,44</b>	<b>55.176.257,47</b>	<b>55.794.775,84</b>	<b>3.220.558,81</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eixos Exercício	3.206.066,13	51.820.859,92	48.023.024,33	3.197.835,59
		0,00	0,00	8.230,54	
2.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eixos Exercício	14.492,68	0,00	2.601.080,58	14.492,68
		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.220.558,81</b>	<b>51.820.859,92</b>	<b>51.224.104,91</b>	<b>3.212.228,27</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.230,54</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.550.00	Transferência do Salário-Educação	447.547,26	4.863.271,87	4.239.695,67	1.071.133,46
19	CIC CEF - SAL. EDUCAÇÃO (ABERTURA 1601/115) GUAR (AG: 4854-2 - CIC: 6672001-7)	V 447.547,26	4.863.271,87	4.239.695,67	1.071.133,46
2.550.00	Transferência do Salário-Educação	955.768,03	84.303,18	952.402,52	487.668,69
19	CIC CEF - SAL. EDUCAÇÃO (ABERTURA 1601/115) GUAR (AG: 4854-2 - CIC: 6672001-7)	V 955.768,03	84.303,18	952.402,52	487.668,69
<b>TOTAL</b>		<b>10,64</b>	<b>4.947.575,05</b>	<b>4.792.088,19</b>	<b>10,64</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>1.403.304,65</b>	<b>6.930.452,35</b>	<b>7.085.939,21</b>	<b>1.558.791,51</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.550.00	Transferência do Salário-Educação	1.071.133,46	4.863.271,87	4.155.382,49	510.210,35
		517.690,24	0,00	43.242,87	
2.550.00	Transferência do Salário-Educação	487.668,69	0,00	552.402,52	318.250,39
		168.418,30	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.558.802,15</b>	<b>4.863.271,87</b>	<b>4.707.785,01</b>	<b>828.460,74</b>
		<b>687.098,54</b>	<b>0,00</b>	<b>43.242,87</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.552.99	Transferências de Recursos do FINEC referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.005,10	1.107.643,74	864.342,71	244.306,13
4	CIC BCO BRASIL - FINEC/PAE (INEC) 20024-1 (AG: 942-3 - CIC: 20024-1)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
33	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (AG: 0942-3 - CIC: 47498-1)	M 1.005,10	1.107.643,74	864.342,71	244.306,13
2.552.99	Transferências de Recursos do FINEC referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.711,74	1.005,10	0,00	4.716,84
33	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (AG: 0942-3 - CIC: 47498-1)	M 3.711,74	1.005,10	0,00	4.716,84
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.108.648,84</b>	<b>864.342,71</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>4.716,84</b>	<b>864.915,71</b>	<b>1.109.221,84</b>	<b>249.022,97</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.552.99	Transferências de Recursos do FINEC referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	244.306,13	1.107.643,74	863.337,61	244.306,13
		0,00	0,00	0,00	
2.552.99	Transferências de Recursos do FINEC referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.716,84	0,00	0,00	4.716,84
		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>249.022,97</b>	<b>1.107.643,74</b>	<b>863.337,61</b>	<b>249.022,97</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.553.99	Transferências de Recursos do FINEC Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	14.242,25	1.657,88	0,00	15.900,13
1	CIC BCO BRASIL - FINEC/PAE (AG: 942-3 - CIC: 20015-9)	V 14.242,25	1.657,88	0,00	15.900,13
2.553.99	Transferências de Recursos do FINEC Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	52.830,00	0,00	50.697,30	2.140,70
1	CIC BCO BRASIL - FINEC/PAE (AG: 942-3 - CIC: 20015-9)	V 52.830,00	0,00	50.697,30	2.140,70
<b>TOTAL</b>		<b>7.756,83</b>	<b>1.657,88</b>	<b>50.697,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>59.323,42</b>	<b>57.940,47</b>	<b>16.657,88</b>	<b>18.840,83</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.553.99	Transferências de Recursos do FINEC Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	15.900,13	1.657,88	0,00	7.429,66
		0,00	0,00	2.470,47	
2.553.99	Transferências de Recursos do FINEC Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	2.140,70	0,00	50.697,30	2.140,70
		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.040,83</b>	<b>1.657,88</b>	<b>50.697,30</b>	<b>9.570,36</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.470,47</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.074,48	11.554,44	23.074,48	11.554,44
5	CIC B BRPAC I - CRECHE 31.038-7 (AG: 942-3 - CIC: 31038-7)	V 3.146,06	0,00	3.146,06	0,00
6	CIC B BRPAC I QUADRA 31.167-7 (AG: 942-3 - CIC: 31167-7)	V 5.094,03	0,00	5.094,03	0,00
11	PAR INFRA ESTR. ESCOLAR PROFUNDAÇÃO (AG: 0942 - CIC: 42110-3)	V 13.164,19	11.507,41	13.164,19	11.507,41
34	BRASIL S/A ONIBUS 47824-2 (AG: 0942-3 - CIC: 47824-2)	M 171,50	57,03	171,50	57,03
43	BCO DO BRASIL - FINEC CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONAVCAMPO (AG: 942-3 - CIC: 53907-4)	M 1.528,70	0,00	1.528,70	0,00
2.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	23.074,48	9.738,79	13.335,69
5	CIC B BRPAC I - CRECHE 31.038-7 (AG: 942-3 - CIC: 31038-7)	V 0,00	3.146,06	3.146,06	0,00
6	CIC B BRPAC I QUADRA 31.167-7 (AG: 942-3 - CIC: 31167-7)	V 0,00	5.094,03	5.094,03	0,00
11	PAR INFRA ESTR. ESCOLAR PROFUNDAÇÃO (AG: 0942 - CIC: 42110-3)	V 0,00	13.164,19	0,00	13.164,19
34	BRASIL S/A ONIBUS 47824-2 (AG: 0942-3 - CIC: 47824-2)	M 0,00	171,50	0,00	171,50
43	BCO DO BRASIL - FINEC CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONAVCAMPO (AG: 942-3 - CIC: 53907-4)	M 0,00	1.528,70	1.528,70	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.528,70</b>	<b>34.638,92</b>	<b>32.813,27</b>	<b>228,53</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>21.545,78</b>	<b>58.849,43</b>	<b>62.915,25</b>	<b>24.671,60</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.554,44	0,00	0,00	11.554,44
2.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.335,69	0,00	9.738,79	13.335,69
		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.900,13</b>	<b>11.554,44</b>	<b>9.738,79</b>	<b>24.900,13</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.850/2013	10.871.641,89	47.744.891,66	44.844.615,49	13.571.718,06
37	CIC BANC BRASIL-ROYALTIES 75% GAST OBRIG. EDUC. LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - CIC: 51287-7)	V 10.871.641,89	47.744.891,66	44.844.615,49	13.571.718,06
2.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.850/2013	317.785,91	5.510.684,82	4.846.791,70	981.679,03
37	CIC BANC BRASIL-ROYALTIES 75% GAST OBRIG. EDUC. LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - CIC: 51287-7)	V 317.785,91	5.510.684,82	4.846.791,70	981.679,03
<b>TOTAL</b>		<b>0,01</b>	<b>53.255.576,48</b>	<b>49.691.407,19</b>	<b>3,01</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>10.989.427,79</b>	<b>70.823.587,41</b>	<b>74.187.553,70</b>	<b>14.553.394,08</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRIM - RJ**  
 AV DE DO DEUS, 820 - CENTRO  
 CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.850/2013	8.873.790,15	0,00	0,00	4.897.927,91
2.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.850/2013	943.863,67	0,00	3,00	37.812,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.553.397,89</b>	<b>1.214.911,69</b>	<b>44.180.722,37</b>	<b>4.935.740,27</b>
		<b>8.817.653,</b>			

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DEOD DE DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CNPJ: 30.250.389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	1.374.705,84	3.065.693,75	2.321.199,07	2.119.200,52
40	BANCO DO BRASIL - FINE ROYALTIES ANP (AG: 0942-3 - CIC: 53594-X)	M 1.374.705,84	3.065.693,75	2.321.199,07	2.119.200,52
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	0,00	1.100.872,30	1.042.124,67	58.747,63
40	BANCO DO BRASIL - FINE ROYALTIES ANP (AG: 0942-3 - CIC: 53594-X)	M 0,00	1.100.872,30	1.042.124,67	58.747,63
TOTAL		0,00	4.166.566,05	3.363.323,74	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		1.374.705,84	1.225.403,65	2.028.645,96	2.177.948,15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ  
AV DEOD DE DEUS, 820 - CENTRO  
GUAPIMIRIM - RJ - CNPJ: 30.250.389/0001-94 - Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
		Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	2.119.200,52	111.282,90	2.287.756,34	719.074,23
		85.023,30	0,00	1.315.102,99	
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	58.747,63	0,00	1.042.124,67	10.318,00
		48.429,63	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		2.177.948,15	111.282,90	3.329.881,01	729.392,23
		133.452,93	0,00	1.315.102,99	

DECRETO Nº 2990 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Ementa:** "Dispõe sobre a inclusão e alteração de órgão/unidade/projeto/atividade na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025", instituída pela Lei 1.717 de 27 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;  
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;  
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão de programa e ação governamental, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, com as seguintes informações:

02.57.00 - Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: 1.002 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento permanente

AÇÃO: 2.003 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos

Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

AÇÃO: 2.010 - GESTÃO DE PESSOAL

Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - pessoa física

33.90.49 – Auxílio-transporte

AÇÃO: 2.143 - Capacitação e Treinamento dos Servidores

Elemento de Despesa: 33.90.14 – diárias - civil

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

AÇÃO: 2.202 - Manutenção, Ampliação e Modernização da Frota de Veículos

Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

PROGRAMA: 0078 - GUAPIMIRIM PET

AÇÃO: 2.232 - BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo

33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial proveniente de Remanejamento de recurso, para satisfazer as dotações orçamentárias criadas, conforme abaixo discriminado:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Reduzido	Fonte	Valor
02.57	04.122.0010.1.002	44.90.52	929	1.704.99	1.000,00

02.57	04.122.0010.2.003	33.90.14	930	1.500.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.003	33.90.30	931	1.704.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.003	33.90.39	932	1.704.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.010	33.90.36	933	1.500.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.010	33.90.49	934	1.500.99	1.000,00
02.57	04.128.0010.2.143	33.90.14	935	1.500.99	1.000,00
02.57	04.128.0010.2.143	33.90.39	936	1.704.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.202	33.90.30	937	1.704.99	1.000,00
02.57	04.122.0010.2.202	33.90.39	938	1.704.99	1.000,00
02.57	20.122.0078.2.232	33.90.30	926	1.704.99	100.000,00
02.57	20.122.0078.2.232	33.90.32	927	1.500.99	300.000,00
02.57	20.122.0078.2.232	33.90.39	928	1.704.99	116.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>526.000,00</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do remanejamento autorizado a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Reduzido	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	27	1.500.99	4.000,00
02.03	04.129.0003.2.057	33.90.39	103	1.704.99	6.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.30	393	1.704.99	100.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.32	394	1.500.99	300.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.39	395	1.704.99	116.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>526.000,00</b>

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2025

1 - Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão, que trata o artigo 2º, não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto anulação parcial de dotação, conforme demonstrado no balanço patrimonial e no quadro:

Valor da despesa no 1º Exercício **R\$ 526.000,00**

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	4.000,00
02.03	04.129.0004.2.057	33.90.39	1.704.99	6.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.30	1.704.99	100.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.32	1.500.99	300.000,00
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.39	1.704.99	116.000,00

Valor da despesa no 2º Exercício

**R\$ 0,00**

Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício

% não haverá

Impacto % sobre o caixa do 2º exercício

% não haverá

Valor da despesa no 3º Exercício

**R\$ 0,00**

Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício

% não haverá

Impacto % sobre o caixa do 3º exercício

% não haverá

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## DECRETO Nº 2991 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTA:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	15.452.0002.2.198	939	33.90.92	1.751.00	298.000,61
05.52	15.452.0055.1.007	828	33.90.39	1.704.99	2.900.000,00
TOTAL					3.198.000,61

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	15.452.0055.2.198	827	33.90.39	1.704.99	298.000,61
02.52	15.452.0055.1.158	829	33.90.39	1.704.99	990.000,00
02.52	15.452.0055.2.032	823	33.90.39	1.704.99	1.500.000,00
02.52	15.452.0055.2.198	826	33.90.30	1.704.99	90.000,00
02.52	15.452.0055.2.198	827	33.90.39	1.704.99	320.000,00
TOTAL					3.198.000,61

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº 22.074.747/0001-27, situado na Estrada do Bananal, 1940-1950, Bananal, Guapimirim/RJ.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Aparelho Digitalizador CR no Período de 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 1 (Um) mês.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

**FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 1164 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**Declara a vacância do cargo de Servidor Público Municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento feito às fls. 03 e a ciência do Servidor às fls. 16 do processo administrativo nº 4947/2025, pelo Servidor **FILIPPE BRAGA OLIVEIRA**, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal do servidor público municipal **FELIPE BRAGA OLIVEIRA**, matrícula nº 1367273-11.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1165 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido exarado às fls.04 do processo administrativo nº 5467/2025.

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr.ª **MAYARA DOS SANTOS SILVA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 125369-11 da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1166 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido da Servidora exarado às fls.03 e 05 do processo administrativo nº 5428/2025.

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr.ª **DOMENIQUE DE FRANÇA VIEIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 98027-11 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA N.º 1167 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e o parecer às fls.16 E 17 do processo administrativo nº 4800/2025, acerca da solicitação de Licença sem Vencimentos da Servidora **DORA NATHÁLIA DE OLIVEIRA MESQUITA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 02 (dois anos), a partir de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027, à servidora pública municipal **DORA NATHÁLIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula nº 1385816-11, ocupante do cargo efetivo de arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Regulatização Fundiária.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital